

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA
84.744

FICHA
01

IMÓVEL: UM TERRENO com a área de **3.227,00 m²** denominado como **ÁREA 02**, situado no local denominado "**Vila Pizelli**", no Bairro do C.T.B., perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começam no marco 1, cravado num canto de muro, no alinhamento da Travessa Dona Helena, num ponto distante 47,92 metros da esquina com a Rua Vereador Luiz Generoso Gonçalves, onde confrontam com o prédio de n. 40 de propriedade de Cláudia Maria Machado Santos; daí seguem pelo alinhamento da Travessa Dona Helena, em reta com o rumo de 85°29'55"Sudoeste, numa extensão de 56,20 metros, até o marco 2, cravado no alinhamento da referida Travessa, e margem do Ribeirão do Piqueri; deste ponto seguem à direita, margeando, descendo o Ribeirão, numa extensão de 46,61 metros, até o marco 3, na margem do mesmo Ribeirão e alinhamento da Rua Antonio Pizelli; daí seguem à direita, em reta, pelo alinhamento da Rua Antonio Pizelli, com o rumo de 86°11'42"Nordeste, numa extensão de 59,04 metros, até o marco 4, cravado no canto do muro do prédio n. 167; daí seguem à direita, pelo alinhamento do muro do prédio n. 167 de propriedade de Luís Bonilha, com o rumo de 12°37'24"Sueste, medindo 8,90 metros, até o marco 5, onde fazem canto; daí seguem à esquerda, por muro, confrontando com os fundos dos prédios ns. 167 e 157 (frente para a Rua Antonio Pizelli), respectivamente de Luís Bonilha e Renato Vicente de Paula Cruz, com o rumo de 85°25'31"Nordeste, medindo 19,80 metros, até o marco 6, onde fazem canto; deste ponto seguem à direita confrontando com os fundos dos prédios de ns. 95, 87, 83 e 75 (que tem frente para a Rua Vereador Luiz Generoso Gonçalves), respectivamente de Fábio Lessi, Doroty Aparecida Cesar, Benedito Carlos Leite e Regiane Aparecida Silveira Kimura, pelo alinhamento de muro e parede com o rumo de 4°13'39"Sueste, medindo 21,60 metros, até o marco 7, onde fazem canto; deste ponto seguem à direita, confrontando com os fundos dos prédios de ns. 24, 31 e 38 (frente para a Travessa Dona Helena), respectivamente de Oswaldo Gabriel de Camargo e Domingos Bueno do Prado, pelo alinhamento de muro e parede, com o rumo de 85°46'21"Sudoeste, medindo 26,40 metros, até o marco 8, onde fazem canto; daí seguem à esquerda, pelo alinhamento de muro, confrontando com os prédios de ns. 38 e 40, respectivamente de Domingos Bueno do Prado e Cláudia Maria Machado Santos, com o rumo de 2°29'44"Sudoeste, medindo 14,40 metros, até o marco 1, ponto de início".

Atibaia, 15 de maio de 2003.

O Escrevente Autorizado,


(CONTINUA NO VERSO)

Emerson Luis Ladini

MATRÍCULA

84.744

FICHA

01

VERSO

R.1/84.744 - USUCAPIÃO- Em cumprimento ao R.Mandado expedido aos 16 de abril de 2003, pelo MM.Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial e Corregedoria Permanente desta comarca de Atibaia, Exmo. Sr. Dr. Romeu Estevão Ramos, no Processo nº 388/2000, foi proferida em 21 de fevereiro de 2003, com transito em julgado, sem recurso, a r.sentença de usucapião do imóvel desta matrícula em favor de: **URSULA CATARINA HOINKIS DIAS DA SILVA**, RG: 4.385.810/SP., CIC: 276.974.958/72, brasileira, empresária, casada pelo regime da separação total de bens, anteriormente a vigência da Lei Federal n. 6.515/77, com **LUIZ ROBERTO DIAS DA SILVA**, RG: 4.428.520/SP., CIC: 276.973.558/68, brasileiro, do comércio, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada em 11.9.1968, no 16º Tabelionato de S.Paulo, registrada sob n. 566, junto ao 5º Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, cidade em que são residentes à Rua Marcos Melega, n. 150, apto. 2F, Bairro Alto de Pinheiros. Valor da Ação R\$. 50.000,00. DESTES: R\$. 25.000,00. V.VENAL R\$. 103.783,11 (atualizado/proporcional). Atibaia, 15 de maio de 2003. O Escrevente Autorizado,

(Microfilme n. 175708, de 07/5-Rolo 2556)

Emerson Luis Ladini

Av.02/84.744 - Protocolo n. 239.935 de 20/04/2011 - **EDIFICAÇÃO** - Nos termos do requerimento feito pela proprietária **URSULA CATARINA HOINKIS DIAS DA SILVA**, em 07/04/2011, instruído com Certidão de Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Atibaia-SP, em 16/01/2003, processo nº 23.911/02 JP 15.384/99, e CND do INSS nº 081242011-21026030, emitida em 06/04/2011, foram edificadas no imóvel aqui matriculado, dois prédios residenciais sob n. 179 da Rua Antonio Pizelli, casas nºs 11, 12 e 13 com área de 79,95 m2 cada uma, num total de 239,85 m2; e, n. 211 da Rua Antonio Pizzelli, casas nºs 6, 7, 8, 9, e 10 com 77,64 m2 cada uma, num total de 388,20 m2, totalizando 628,05 m2 de área contruída. Valor Sinduscon R\$ 684.587,06. Atibaia, 09 de maio de 2011. O Escrevente,

Emerson Luis Ladini

R.03/84.744 - Protocolo n. 251.951 de 08/03/2012 - **CAUÇÃO REAL - HIPOTECA JUDICIÁRIA** - Em cumprimento ao ofício 62/2012 expedido em 01/03/2012, pelo MM.

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA
84.744FICHA
02

Juízo Federal da 25ª Vara Cível - Fórum Pedro Lessa - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, foi determinada a CAUÇÃO do imóvel aqui matriculado, oferecido pela proprietária URSULA CATARINA HOINKIS DIAS DA SILVA, já qualificada, nos autos processo 0016609-86.2011.403.6100 - Medida Cautelar, que a MORRO VERDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 69.067.726/0001-48, com sede na Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 520, Parque Residencial da Lapa, São Paulo- SP, move contra a UNIÃO, em garantia do crédito tributário ainda não executado, inscrito em Dívida Ativa desde 11/02/2011, sob o nº 80.6.11.001711-04, referente à COFINS, no valor de R\$ 443.740,43, a fim de que não seja óbice à expedição de Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa. Atibaia, 28 de março de 2012. O Escrevente,

Marcos Antonio da Silva

Av.04/84.744 – Protocolo n. 285.076 de 12/01/2015 – **PENHORA** - Conforme Ofício nº 1.352/2014, expedido pelo Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo-SP, em 17/12/2014, nos autos da ação de Execução Fiscal, proc. nº 0065437-61.2011.403.6182 que a FAZENDA NACIONAL, move em face de MORRO VERDE COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, já qualificada, foi determinado a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositária Úrsula Catarina Hoinskis Dias da Silva, já qualificada. Valor da causa: R\$ 733.766,05. Atibaia, 14 de janeiro de 2015. O Escrevente,

Rafaela de Carvalho Couto Narchi

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr